

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Campus Cerro Largo, no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso 590, Unidade Seminário - Bairro centro - Cerro Largo - RS, Assessoria de Gestão de Pessoas.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uuffs.edu.br](http://www.uuffs.edu.br).

MARCELO RECKTENWALD

**EDITAL Nº 62 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO**  
**MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 12/02/2020 a 19/02/2020, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, para o Campus Erechim-RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Geografia Urbana e Fundamentos da Geografia	01 (uma)	40 horas Semanais	Graduação: Geografia; Mestrado: Geografia.
2 - Engenharia Rural e Processamento Agroindustrial	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Agronomia ou Engenharia Agrícola; Mestrado ou Doutorado: em qualquer área.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Campus Erechim, no seguinte endereço: Rod RS 135, Km 72, nº 200 - Erechim - RS, Bloco A, sala 402.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uuffs.edu.br](http://www.uuffs.edu.br).

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio UFG 08/2020. Processo: 23070.002280/2020-14. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e Parque Cursos e Comércio. Assinatura: 07/02/2020. Validade: 07/02/2020 a 06/02/2025.

Espécie: Convênio UFG 17/2020. Processo: 23070.002639/2020-53. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e Exagro. Assinatura: 07/02/2020. Validade: 07/02/2020 a 06/02/2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo UNILA nº 02/2019, publicada no DOU nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, p. 59, onde se lê "Clésio", leia-se "Clécio".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 23088.001811/2019-68 - Contrato celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a empresa MATRIX ENGENHARIA EM ENERGIA - CNPJ/MF: 04.897.383/0001-01, com intervenção da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA - FUPAI - CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Execução do projeto intitulado "Avaliação do Impacto de Descontaminação de PCB no Desempenho de Transformadores". Valor: R\$ 202.068,40 (duzentos e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e Temple University (Temple). OBJETO: Cooperação acadêmica em todas as áreas de conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de docentes e estudantes. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020. ASSINAM: pela UFJF, Ana Lívia de Souza Coimbra e Hugo Nogueira Rocha; pela Temple, Richard M. Englert e Hai-Lung Dai.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando a decisão constante do Processo nº 23071.012713/2019-04, que deu provimento a recurso administrativo e, ainda, o disposto no processo nº 23071.003669/2019-33, torna público o presente edital de convocação das candidatas citadas na decisão supra e científica os demais interessados da repetição, a partir da Prova Didática, do Concurso Público nº 10, área de conhecimento Bioquímica Básica e Bioquímica Fisiológica, do Edital nº 37/2019, destinado ao provimento de 1 (uma) vaga do cargo de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biológicas da UFJF, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

1 - Cientificar os interessados e convocar as candidatas Swiany Silveira Lima (inscrição nº 4413) e Vanessa Olinto dos Santos Evangelista (inscrição nº 4951), que tiveram suas inscrições deferidas no Concurso Público nº 10, do Edital nº 37/2019, de 09/04/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, visando a repetição do concurso, a partir da Prova Didática, nos termos do Edital nº 37/2019.

1.1 A Banca Examinadora será composta pelos docentes: Professor Dr. Roberto Farina de Almeida, Professor Dr. Antônio Helvécio Totola e Professor Dr. José Otávio do Amaral Corrêa, podendo ainda ser integrada pelo membro suplente Professor Dr. Heberth de Paula.

1.2 A sessão de Instalação da Banca Examinadora/Início das Provas Didáticas ocorrerá no dia 11/03/2020, às 8h, na Sala de Reuniões do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biológicas - Campus Juiz de Fora.

1.2.1 Informações podem ser obtidas pelo telefone: (32) 2102-3201/3216 ou pelo e-mail: [secretaria.icb@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.icb@ufjf.edu.br).

1.3 Observados os prazos estabelecidos neste edital, aplica-se ao concurso público as disposições estabelecidas no Edital nº 37/2019.

1.4 Os pontos programas não serão alterados e já podem ser acessados em <http://www.ufjf.br/concurso/concurso-docentes/editais-2019/372019-campi-jf-e-gv/>

1.5 Somente serão avaliados na Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico os títulos obtidos até 12/07/2019, data estabelecida como limite para os demais candidatos quando da realização do certame.

1.6 As reuniões internas da Banca Examinadora deverão ser realizadas apenas com a presença de seus membros, excluída a participação de terceiros, ainda que representantes da Administração, para a avaliação da prova didática e apuração da nota detalhada dos candidatos nas provas de títulos e de projeto acadêmico.

1.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2019**

Nº Processo: 23072011697201914. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E - CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prestação de serviço contínuo com dedi cação exclusiva de mao de obra de posto de cozinheiro e auxiliar de cozinha para a fazenda da escola de veterinaria da ufmg Fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº. 86 Data de Rescisão: 31/10/2019 .

(SICON - 10/02/2020) 153282-15229-2019NE800330

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/01/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PROTEINA, para atender ao Restaurante Universitárioda UFPA

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

(SIDE - 10/02/2020) 153063-15230-2019NE800017

**EDITAL Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Ciências da Saúde, conforme abaixo:

Para o tema: Terapia Ocupacional na Atenção do Adulto, objeto do Edital nº 155 de 30/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2019, homologado pelo Edital nº 259 de 14/08/2019, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2019. Fica prorrogado até 15/08/2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

**EDITAL Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Ciências da Saúde, conforme abaixo:

Para o tema: Fisioterapia em Urgência, Emergência, Cardiologia e Pneumologia, objeto do Edital nº 155 de 30/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2019, homologado pelo Edital nº 261 de 14/08/2019, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2019. Fica prorrogado até 15/08/2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

**EDITAL Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Ciências da Saúde, conforme abaixo:

Para o tema: Desenvolvimento Humano e Semiologia Fisioterapêutica, objeto do Edital nº 155 de 30/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2019, homologado pelo Edital nº 260 de 14/08/2019, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2019. Fica prorrogado até 15/08/2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

